



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 259/2026  
DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2026 a 02 (dois) de março de 2026 e sendo mais 10 (dez) dias em abono pecuniário, ao servidor **UENDER CANTUARIA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 1.879/2019, de 21 de Fevereiro de 2019, como, Médico Clínico Geral da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2025/2026.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 (dez) de Março de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal